



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

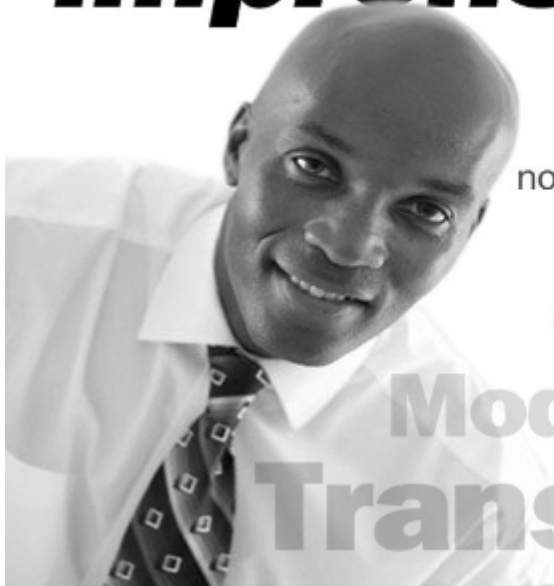
Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 909

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019-** Nomeia os membros da Comissão temporária de Licitação do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim e estabelece outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PORTARIA Nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019.

EMENTA: "Nomeia os membros da Comissão temporária de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim e estabelece outras providências".

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação pública, com sede à Travessa Clériston Andrade, nº 51, 1º Andar, Centro, nesta cidade de Ibipitanga-Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 19.202.416/0001-10, neste ato representado pelo seu Presidente Roberval de Cássia Meira, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, Resolve:

Art.1º - Ficam nomeados como membros titulares, de forma temporária, da Comissão de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, os servidores abaixo relacionados:

• TITULARES:

I – **JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA**– Presidente/Pregoeira - CPF Nº 012.112.215-80

II – **JANE ROSA DE MACEDO** – Membro - CPF 041.106.195-05

III – **HUGO ARAGONEZ DA SILVA ARAÚJO**- Membro - CPF nº 002.399.655-23

Art. 2º - Fica nomeada como Pregoeira Oficial e Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim a Servidora: **JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA** – CPF Nº 012.112.215-80

Art. 3º - A presente Portaria revoga as disposições anteriores pertinentes a comissão de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e possui validade de 90 (noventa) dias, até posterior revogação.

Cumpra-se e publique-se.

Ibipitanga - BA, 02 de janeiro de 2019.


ROBERVAL DE CASSIA MEIRA
Presidente do CDS Bacia do Paramirim

Travessa Cleriston Andrade, nº 51, 1º andar, Centro, Ibipitanga – Ba – CEP: 46540-000
Tel. (77) 3674-2181 e-mail. cdsbp@outlook.com
CNPJ: 19.202.416/0001-10

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J TUQE2VFBXLWXEWAT1VZKQ

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL